



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.892/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RUTH CORREA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.394.890-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.409.419-11, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 21.03.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de março de 2013 a 20 de março de 2015 passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AGENCIAMENTO DE...  
AGENCIAMENTO DE...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / maio 120 15  
DE N° 10.384  
UMUARAMA, 01 / 06 120 15  
*Caroline do Sonete*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS